



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



Projeto de Lei nº 1/2018

Câmara Municipal de Pitanga
Departamento de Administração
Protocolo Nº 266/2018
Data 24/04/18
às 16 horas 17 minutos.
Regiane B. de A.
Servidor

Dispõe sobre a gravação em áudio e vídeo dos processos licitatórios e sua transmissão ao vivo, por meio da internet, no sítio da Prefeitura e Câmara Municipal de Pitanga.

Art. 1º Torna obrigatória a gravação e transmissão ao vivo, por meio da Internet, no sítio do Poder Executivo e Poder Legislativo Municipal, do áudio e vídeo das licitações públicas realizadas no âmbito de cada órgão.

Parágrafo único. Excluem-se da determinação estabelecida no caput os processos licitatórios realizados por meio de pregões eletrônicos.

Art. 2º Para efeito do disposto no Art. 1º desta Lei, a gravação abrangerá os procedimentos de abertura dos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos concorrentes, de verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e de julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes no edital.

Art. 3º Para fins do disposto no artigo 1º, os Poderes Executivo e Legislativo deverão utilizar os equipamentos já existentes nas áreas de comunicação, para assim, implementar a transmissão.

Art. 4º Os Poderes Executivo e Legislativo disporão do prazo de 90 (noventa) dias contados a partir da publicação desta Lei, para adoção das providências necessárias ao seu cumprimento.

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones across the middle and right.]



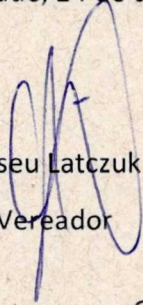
CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

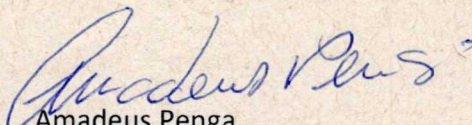
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

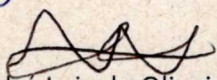


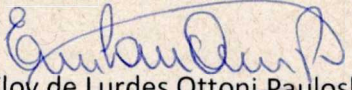
Art. 5º Esta lei entra em vigor noventa dias após sua publicação.

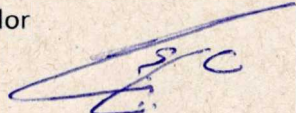
Paço da Liberdade, 24 de abril de 2018


Eliseu Latczuk
Vereador


Amadeus Penga
Vereador


André Luiz de Oliveira
Vereador


Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Vereador

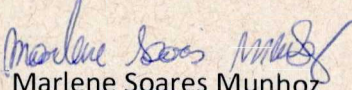

Fabricio Duarte Holovka
Vereador

João Edival Aramoni
Vereador

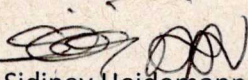

Jorge Pittner
Vereador

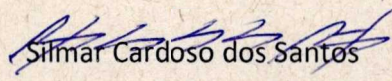

José Veres
Vereador


Luiz Acir Matos
Vereador


Marlene Soares Munhoz
Vereador


Osvaldo Krupek
Vereador


Sidiney Heidemann
Vereador


Silmar Cardoso dos Santos
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



JUSTIFICATIVA

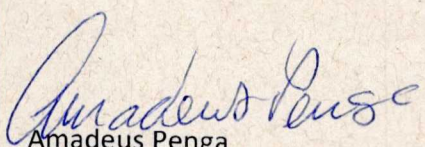
O presente projeto vem de encontro com o princípio constitucional da publicidade, bem como o estabelecido na Lei de acesso a informação, buscando dar mais transparência aos atos públicos através do disponibilização de recursos para a população.

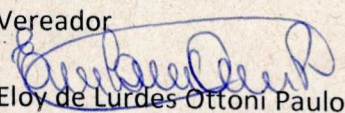
Assim como nós vereadores, os cidadãos também são fiscais dos poderes públicos, podendo nos auxiliar quando houver necessidade. Portanto, devemos fazer valer esse direito do acesso as informações proporcionando a oportunidade dos munícipes em acompanhar a tramitação desses processos e verificar se os preceitos estabelecidos na Lei das Licitações estão sendo cumpridos.

Vale ressaltar que através desse mecanismo os licitantes sentiram maior confiabilidade nos processos licitatórios, aumentando a concorrência nos certames e melhorando o preço de aquisição no setor público.

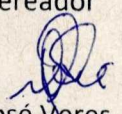
Pitanga, 24 de abril de 2018

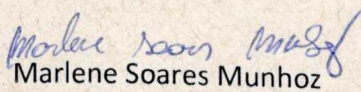

Eliseu Latczuk
Vereador

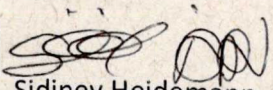

Amadeus Penga
Vereador

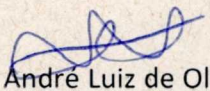

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Vereador

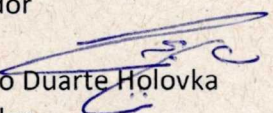
João Edival Aramoni
Vereador


José Veres
Vereador

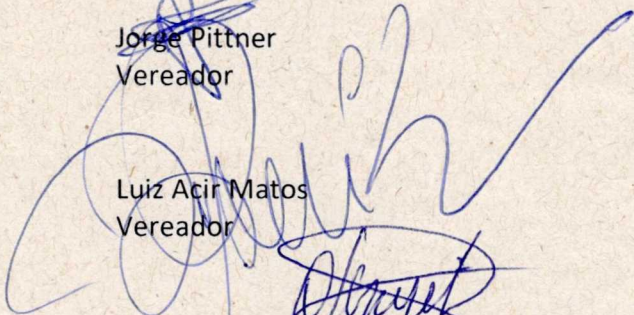

Marlene Soares Munhoz
Vereador

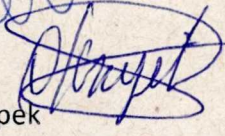

Sidiney Heidemann
Vereador

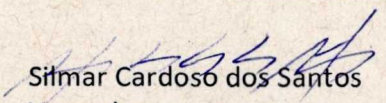

André Luiz de Oliveira
Vereador


Fabricio Duarte Holovka
Vereador


Jorge Pittner
Vereador


Luiz Acir Matos
Vereador


Osvaldo Krupæk
Vereador


Silmar Cardoso dos Santos
Vereador